

Deliberação CBH-PP / 169 / 2015, de 03 / 07 / 2015.

Aprova a adequação do Plano de Investimentos do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema até o ano de 2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-PP nº 93, de 21 de novembro de 2008, que aprova a readequação do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema;

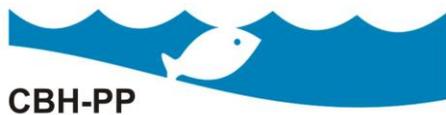
Considerando a Deliberação CRH nº 142, 26 de junho 2012, que prorrogou a validade dos Planos de Bacias de todas as 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) do Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CRH nº 146, 11 de dezembro de 2012, que aprova os critérios, prazos e procedimentos para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação da Bacia Hidrográfica;

Considerando que a Deliberação CRH nº 159, de 15 de abril de 2014, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 147 de 2012, revoga a Deliberação CRH nº 142 de 2012 e dá outras providências, prorrogou até 31 de dezembro de 2015 a validade dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs), aprovados nos termos da Deliberação CRH nº 62 de 2006 e em seu § 1º determina a adequação dos Programas de Investimentos que não atingissem o ano de 2015;

Considerando o Ofício CBH-PP nº 47/2014, de 04 de julho de 2014, que informa que o Plano de Investimentos do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema é compatível com a prorrogação de prazo estabelecida pela Deliberação CRH nº 159/2014, uma vez que não foram alcançadas todas as metas previstas, e que uma atualização do Plano de Bacias está em processo de finalização.

Considerando as Deliberações CBH-PP nº 147/2013 de 12 de abril de 2013, nº 154/2013, de 29 de novembro de 2013, e nº 165/2015, de 17 de abril de 2015, que aprovaram diretrizes e critérios e estabeleceram prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2013, 2014 e 2015, respectivamente, destinados à área do CBH-PP;



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com

Considerando que o Plano de Investimentos constante do anexo desta Deliberação é produto do processo de revisão do Plano de Bacia da UGRHI-22 em andamento e contempla o cenário de curto prazo, que abrange o ano de 2015 mais o período do Plano Plurianual de 2016/2019 e que este foi avaliado e discutido pela Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS) deste Comitê de Bacias em 30 de junho de 2015;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a adequação do Plano de Investimentos do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema até o ano de 2019, conforme o Anexo Único desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 40ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 03 de julho de 2015.

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP